



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo

Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

DGR CGD Reunião do Conselho Diretor

PORTRARIA ARTESP Nº 61, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a composição da Comissão de Evolução Funcional e Desempenho da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP e revoga a Portaria ARTESP nº 29, de 16 de março de 2022.

O DIRETOR GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16, do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XIV, do Regimento Interno da ARTESP;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Comissão de Evolução Funcional e Desempenho da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, instituída pela Portaria ARTESP nº 70, de 12 de setembro de 2019, alterada pela Portaria ARTESP nº 29, de 16 de março 2022, e designar os abaixo indicados como membros da comissão, sob a coordenação do primeiro membro:

I – Marcia Maria dos Santos Alves Nishihara – RG: 17.711.328-5, lotada na Diretoria Geral - Unidade de Gestão Administrativa / Recursos Humanos;

II – Mariana Pereira Maldonado – RG: 41.046.162-3, lotada na Diretoria Geral - Unidade de Gestão Administrativa / Recursos Humanos;

III – Carlota Camachos López – RG: 20.478.935-7, lotada na Diretoria Geral - Unidade de Gestão Administrativa / Recursos Humanos.

Artigo 2º - As demais disposições da Portaria ARTESP nº 70, de 12 de setembro de 2019, permanecem inalteradas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria ARTESP nº 29, de 16 de março de 2022.

São Paulo, 06 de setembro de 2023.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral

(Processo SEI! nº 134.00003171/2023-24 - Portaria SEI! nº 6706345 - Portaria ARTESP nº 61)



Documento assinado eletronicamente por **Milton Roberto Persoli, Diretor Geral**, em 06/09/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6706345** e o código CRC **7204808B**.